

ATO Nº 1.980/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/22714, resolve designar a servidora DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 136106/001, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, no Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir de 03 de abril de 2023, nos termos do artigo 135 da Lei Complementar nº 407/2010 e artigo 2º da Lei Complementar nº119/2002.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d05cd6bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar